



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA**

**EM**

**19 DE MARÇO DE 2013**

**ACTA Nº 06**

-----Aos dezanove dias do mês de Março do ano de 2013, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves, e com a presença dos Vereadores, Senhores António Gonçalves Cardoso, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Paula Inês Moreira Dinis, Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Vereador, Senhor Avelino de Jesus Silva Pedroso que, por motivos profissionais, não pôde estar presente.-----

**PERÍODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **António Cardoso**, referindo que "pela comunicação social tomei conhecimento da presença do Secretário-Geral do PS na apresentação da candidatura do Senhor Vereador Miguel Ventura à Câmara Municipal de Arganil, que aproveito para cumprimentar e felicitar por ter merecido a confiança dos seus camaradas.-----

-----Entretanto, constatei nas notícias, que o Secretário-Geral do PS proferiu afirmações que considero ofensivas à dignidade dos arganilenses.-----

-----Disse aquele dirigente que Arganil era um concelho "*sem presente e sem futuro*".-----

-----Esta questão incita-me a perguntar:-----

-----Que dirigente é este que põe em causa a nossa vontade de aqui viver e o nosso querer constante de lutar por um concelho com mais qualidade de vida, ao proferir aquela afirmação? -----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Isto só revela, sem qualquer dúvida, um profundo desconhecimento da realidade do concelho e uma gritante insensibilidade sobre a discriminação dos concelhos do interior do país.-----

-----Que dirigente é este que, por acção ou omissão, enquanto deputado do Governo de José Sócrates, não se opôs aos desmandos cometidos por aquele e aguardou sentado que o poder lhe caísse nas mãos? -----

-----A resposta é impreparação e baixar os braços, abdicando da luta. Não! Não é esse o nosso objectivo. -----

-----Ter-lhe-ia ficado bem, nesta sua passagem efémera por Arganil, que aproveitasse para pedir desculpa, em nome do Partido Socialista, por não ter sido concretizada a EN 342, já que o Senhor Vereador Miguel Ventura a inclui agora como uma das grandes prioridades da sua campanha. -----

-----A presença do Dr. Paulo Campos, verdadeiro responsável pela não realização da obra, teria sido útil para também fazer meia culpa, ou culpa inteira, por a sua acção, neste caso concreto, nada mais ter sido que mero espectáculo mediático, como foi evidente na apresentação feita na Câmara, o lauto banquete servido e o "staff" feminino que acompanhava a comitiva para dar brilho e ostentação à festa. -----

-----Quem pagou? O mesmo de sempre, o povo, ficando as dívidas para os outros pagarem. -----

-----Em suma, o Senhor Secretário-Geral do PS demonstrou aqui a sua verdadeira face, ou seja, o não conhecimento da realidade nacional, concretamente do nosso concelho. -----

-----Para além da revolta, lamentamos".-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Luís Paulo Costa**, referindo que "como é do V. conhecimento, em Dezembro de 2004 foi celebrado um contrato de recolha de efluentes (saneamento) entre o Município de Arganil e a Águas do Mondego, S.A.-----

-----Foi contratualizada a integração na Águas do Mondego dos subsistemas de Maladão e Secarias; a integração, reabilitação e ampliação dos subsistemas de Alagoa e Côja e a construção dos subsistemas de Barril de Alva, Pomares, S. Martinho da Cortiça, Vila Cova do Alva e Vinhó. As empreitadas de reabilitação, ampliação e construção atrás previstas seriam asseguradas pela Águas do Mondego.-----

-----No seu conjunto, os subsistemas previstos ficariam preparados para servir 15.250 habitantes equivalentes; assumindo o Município de Arganil vários compromissos, entre os quais o do pagamento da tarifa relativa ao tratamento do efluente.-----

-----Pese embora os compromissos contratuais assumidos, a Águas do Mondego não concretizou os investimentos relativos subsistemas de Barril de Alva, Pomares, S. Martinho da Cortiça, Vila Cova do Alva e Vinhó; que, de acordo com o informado pela concessionária, representariam um investimento na ordem dos 3 milhões de Euros. Significa isto que o investimento realizado no concelho é inferior a metade do previsto. Não obstante, a Águas do Mondego tem remetido facturas a título de acerto de caudais; a última das quais no valor de 46.433,30€. Ou seja, porque em 2012 apenas foram facturados caudais de 233.116 m<sup>3</sup> e no contrato de concessão, para o





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

período, estavam previstos 326.357m<sup>3</sup>, a Águas do Mondego resolveu facturar o diferencial. -----

-----É caso para perguntar: onde está a moralidade de facturarem aqueles caudais se o investimento (que permitiria atingir esses mesmos caudais) não está executado sequer em 50%? A Águas do Mondego não pode pretender ser paga e remunerada por um investimento que não efectuou. Essa é uma pretensão descabida e absurda; que está num patamar muito similar ao da figura do enriquecimento sem causa. -----

-----Vejamos agora a problemática dos tarifários. De acordo com o contrato de concessão, a tarifa de saneamento seria de 0,40€/m<sup>3</sup> em 2010 e aumentaria anualmente de acordo com a taxa da inflação. A este respeito, vale a pena referir que, em 2012, a tarifa foi já de 0,4698€/m<sup>3</sup> e que, como informado na anterior reunião de Câmara, a ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território aprovou – contrariando o parecer da ERSAR – um projecto tarifário para 2013 que conduz a uma tarifa de 0,5050€/m<sup>3</sup> para a actividade de saneamento de águas residuais; representando um aumento de 7,5% face ao ano anterior. -----

-----Consideramos este brutal aumento tarifário escandaloso e injusto. Escandaloso porque o mesmo permitirá garantir uma remuneração ao accionista na ordem dos 10% dos capitais próprios (que resultará, em 2013, numa renda de cerca de 2 milhões de Euro); colocando-a no mesmo patamar das muito famosas rendas excessivas existentes ao nível das parcerias público privadas rodoviárias ou dos sectores da electricidade e da saúde. Escandaloso porque não se vislumbra um esforço efectivo de contenção de custos por parte da Águas do Mondego. Escandaloso porque servirá, também, para pagar coisas incompreensíveis para os municípios, como sejam os famosos *fees* de gestão. -----

-----Paralelamente, trata-se de um aumento injusto e revelador de uma insensibilidade social absolutamente lamentável. Numa conjuntura tão adversa para as famílias, empresas e instituições é difícil adjectivar um aumento de 7,5%; principalmente quando o mesmo visa pagar lucros, regalias e ineficiências altamente censuráveis. -----

-----No caso do concelho de Arganil, tal aumento tarifário tem de ser questionado também por outras razões. Assim, vale a pena determo-nos nos critérios subjacentes à formação das tarifas, previstos no contrato de concessão: -----

1. Amortização do investimento inicial (previsto para o período 2005 – 2008), deduzido das participações e dos subsídios a fundo perdido: se o investimento previsto para o concelho de Arganil não foi sequer executado em 50%, as amortizações não poderão, também, ser superiores a metade das previstas no contrato de concessão. Porque estamos então a suportar uma tarifa superior à considerada no estudo de viabilidade – que tinha em consideração a totalidade dos investimentos? -----
2. Segurança do bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos bens afectos à concessão: aplica-se o já referido no item das amortizações. Os custos efectivamente suportados pela Águas do Mondego com esta componente serão sensivelmente metade dos previstos no estudo de viabilidade. Mais uma vez se questiona – se os custos são mais baixos, porque razão a tarifa é mais elevada?-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

3. Substituição de bens e equipamentos: também relativamente a esta componente os custos efectivos são muito inferiores aos previstos no contrato de concessão. Pergunta óbvia: porque é que sobe a tarifa, quando deveria baixar?-----
4. Amortização de novos investimentos: como já se referiu, nem os investimentos iniciais foram realizados, quanto mais novos investimentos. Nada foi executado. Mais uma vez se questiona: não seria a redução da tarifa uma consequência lógica? A matemática deixou, porventura, de ser uma ciência exacta?-----
5. Nível de custos necessários para uma gestão eficiente do sistema. Torna-se difícil decifrar que custos estão a ser imputados por via deste critério, cujo alcance não conseguimos vislumbrar!; -----
6. Encargos relacionados com o regulador: aqui nada temos a referir; -----
7. Remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária: como já vimos, a remuneração dos capitais próprios é manifestamente desadequada, porque francamente excessiva. -----

-----Posto isto, fácil se torna depreender da irracionalidade de estar a ser cobrada uma tarifa manifestamente superior à prevista no estudo de viabilidade integrado no contrato de concessão. Como já se referiu, aquele estudo considerou a totalidade dos investimentos previstos. Ora, se o investimento foi significativamente inferior ao preconizado, a consequência lógica – directamente decorrente do contrato de concessão – seria a redução da tarifa. -----

-----Consequentemente, o concelho de Arganil e os seus munícipes estão a ser significativamente lesados, porquanto estão a pagar por algo que só lhes está a ser assegurado pela metade. Assim, quero aqui propor se officie a Águas do Mondego no sentido de obter uma tarifa mais reduzida, que traduza o investimento efectivamente concretizado. Se tal não for aceite, considero que mais não restará que recorrer às vias judiciais para repor a legalidade do processo.”-----

-----Usou da palavra a Senhora Vereadora **Paula Dinis** para abordar dois assuntos. “Em primeiro lugar gostava de me congratular com uma notícia que saiu no Diário de Notícias, no dia catorze de Março, que se refere ao Rally de Portugal; com efeito Pedro Almeida, Director da prova de Rally de Portugal, que nos últimos anos se tem realizado na zona do Algarve e baixo Alentejo, vem aqui referir que o Rally de Portugal pode passar para o centro e norte; ora, isto é muito bom, porque ele refere-se nomeadamente ao concelho de Arganil que pode passar por ter melhores condições naturais para a sua realização e refere que tem havido um grande empenho da Câmara Municipal, nomeadamente do Senhor Presidente, de modo a podermos trazer o Rally de Portugal novamente para o nosso concelho que seria muito bom, isto era uma das notícias que gostava de realçar porque acho que é um bom pronúncio do que Pedro Almeida diz. -----

-----Gostaria também de falar sobre a XX Feira do Livro, que se irá realizar de três a seis de Abril, no Pavilhão Multiusos da Cerâmica Arganilense; com efeito temos um espaço adequado para a realização da Feira do Livro, este ano a XX Feira do Livro; gostava de realçar que temos escritores de referência na nossa feira, temos um programa de animação, não só dedicado aos mais jovens porque isto também é





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

integrado com o agrupamento de escolas de Arganil, nomeadamente com a semana da leitura e temos escritores dedicados à infância e aos jovens, nomeadamente, deixava aqui alguns nomes que vamos ter aqui na feira, vamos ter Manuela Ribeiro e Palmira Martins, escritoras mais dirigidas para a infância e teremos também o José Fanha, já sobejamente conhecido, sendo arquitecto de formação mas revela-se realmente como escritor, como poeta, como animador que tão bem conhecem; de referir também aqui uma presença que é muito interessante, que é de Nygel Filho, um escritor que publicou e está para publicar novos livros, um livro escrito com todas as palavras começadas por "A", acho que isto é interessantíssimo porque é uma escrita realmente, como dizem aqui, uma escrita criativa. Teremos também a presença do Professor António Sousa Lara que editou um livro sobre violência que é "O Caos Urbano" e que proferirá uma conferência " A Globalização - Século XXI, O Futuro da Crise", com a co-autoria do seu livro temos o Dr. José Joaquim Antunes que é nosso conterrâneo que também estará presente, teremos também a apresentação de um livro de Francisco Ceia, "Jogo de Janelas" que é o seu primeiro livro e temos também a apresentação de um projecto de Saúde Oral e Bibliotecas Escolares (SOBE), um projecto de parceria com a Direcção Geral de Saúde e com a Rede de Bibliotecas Escolares. Depois pelo programa terão oportunidade de ver que teremos actividades muito interessantes dirigidas, não só para os jovens como também para a população em geral." -----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura**, começando por "fazer referência à intervenção do Senhor Vereador António Cardoso, nomeadamente "que tenho muito orgulho em ter sido eleito e ter merecido a confiança dos Socialistas Arganilenses, para liderar o projecto autárquico do PS em Arganil", o que obviamente me agrada e demonstra que quem escolhe de facto os candidatos do Partido Socialista são os militantes do Partido Socialista de Arganil. Honra-me esse facto como nos honra a todos nós Socialistas de Arganil recebermos na nossa terra, no nosso concelho, o nosso Secretário-geral, o nosso líder e futuro Primeiro-Ministro de Portugal, o que esperamos venha a acontecer muito em breve no sentido de, a nível nacional, o Partido Socialista possa implementar uma política completamente diferente daquela que tem vindo a ser executada desde Junho de 2011. De facto, o Secretário-geral, António José Seguro referiu que Arganil está sem presente e sem futuro, porque com um Governo do PSD que tem ao longo deste periodo responsabilidades na gestão dos destinos de Portugal, aquilo que tem feito é acabar com o interior do país e promover a sua litoralização com as suas políticas, encerrando de forma cega tudo aquilo que mexe nestes territórios do interior. Para além do encerramento dos serviços públicos que são do conhecimento de todos nós, ao nível das acessibilidades importa recordar que se alguma coisa foi feita, na nossa região e no nosso concelho, em termos da sua melhoria e requalificação, tal deve-se aos Governos do Partido Socialista, tanto ao Governo liderado pelo Engenheiro António Guterres como o último do Engenheiro José Sócrates, porque aquilo que fez o PSD e o actual Governo, foi cancelar e suspender muitos dos investimentos que estavam previstos na concessão do Pinhal Interior porque, efectivamente, não estava lá incluída a EN342, mas poderia vir a estar, na medida em que, quando o Partido





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Socialista, em 2005, chegou ao Governo, nem um traço havia sobre o projecto para a EN342, para o novo traçado entre a Lousã e Côja e se alguma coisa hoje está feita foi porque o Secretário de Estado Paulo Campos se empenhou em dar início aos trabalhos para a EN 342, que deviam ter merecido, por parte do actual Governo, a sua continuidade e inclusão na referida concessão, destacando-se ainda que foi com o anterior Governo que o IC6 chegou ao Poço do Gato. Quero saudar o requerimento apresentado pelos Deputados do Partido Socialista do distrito de Coimbra e alguns do distrito da Guarda, no sentido de questionarem o Governo, se as vias que estavam previstas e que foram interrompidas e canceladas pelo actual Governo, serão incluídas neste pacote de mais de três mil milhões de euros que foi anunciado recentemente para novas acessibilidades. Parece que o PS tinha razão em dizer que o investimento público poderia ser um factor importante para o desenvolvimento do país, no sentido de criar riqueza e gerar dinamismo económico no nosso país, porquanto foi recentemente anunciada a vontade de abrir novamente um pacote significativo de investimento público nomeadamente em termos de acessibilidades rodoviárias. Fazemos votos para que essas estradas, essas vias de proximidade venham a ser incluídas. Esperamos que haja sensibilidade por parte do Governo no sentido de responder aos velhos anseios destas regiões. Portanto aquilo que quero é colar-me e associar-me à intervenção do Secretário-geral do PS no sentido de que é preciso uma política diferente para o interior do país, é essencial demonstrar que aqui também há vida, que nós também somos cidadãos de pleno direito e precisamos, de facto, de quem olhe por estes territórios que são fundamentais para a coesão social e para a coesão territorial do nosso país; aquilo que o secretário-geral também afirmou é que se merecermos a confiança dos arganilenses, Arganil terá um futuro certamente diferente a partir de Outubro de 2013. -----

-----Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Paula Dinis, obviamente que também nos associamos como sempre o fizemos nestes fóruns relativamente àquilo que é voltarmos a ter em Arganil um dos principais eventos, aquela que é a principal marca do concelho no exterior, ainda hoje, dez anos depois de perdermos essa prova que é o Rally de Portugal. Para além do empenho do Município de Arganil, e a notícia também o dizia, saúda-se também o empenho dos nossos concelhos vizinhos, no sentido de criarmos aqui um lóbi forte, que possa trazer e motivar a organização do Rally de Portugal, o ACP e a própria FIA a trazerem para aqui, não apenas para o concelho, mas para todo este território essa grande prova que para nós faz saudades; portanto, reconhecer o empenhamento, não apenas do município mas também dos municípios vizinhos que desde a primeira hora também entenderam que esse é um importante factor de promoção e de desenvolvimento para a nossa região."-----

-----Seguidamente pediu a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva**, para "duas curtas palavras para assinalar o que foi aqui dito; estou fora das questões de político-partidária, portanto não faço comentários dessa natureza, todavia, o que poderei dizer é que já cheira a campanha eleitoral e ao que parece, tal já está lançado, e começa aqui, e muito bem, pertencemos a um fórum político, onde devem ser tratados assuntos de natureza política. -----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A minha intervenção prende-se com dois pontos; um para realçar e assinalar com nota positiva o programa da Feira do Livro que foi aqui explanado e o outro ponto, vem na sequência da intervenção do Senhor Vereador Luís Paulo, sobre a questão das Águas do Mondego, para dizer que, estando os dados corretos, confirmo o entendimento de que isto que as Águas do Mondego estão a fazer é um autêntico escândalo. Penso que esta matéria não deveria ficar por integrar apenas um período antes da ordem do dia, deveria, isso sim, transitar para um período da ordem do dia, para haver uma decisão mais forte, capaz de sensibilizar esses "Senhores", fazendo-lhes reflectir que, se nós temos a responsabilidade do que exigem, também eles têm as suas, nomeadamente, quando a "parte" não cumpre o programa que estava definido tem que certamente ter também a abertura para corrigir todos os valores que foram descritos e acordados naquele contrato." -----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, referindo que "queria, sobre este assunto das Águas do Mondego dizer que acho escandaloso também esta decisão de aumento de tarifário de 3,5% na água e 7,5% no saneamento e em resultado, face à constatação da não execução dos investimentos no concelho de Arganil, na última assembleia geral das Águas do Mondego, quando se tratou de apreciar a acção do concelho de administração e havia uma proposta de voto de louvor das Águas de Portugal face à administração das Águas do Mondego, votei contra esse voto de louvor porque naturalmente o concelho de Arganil está claramente defraudado com as expectativas que foram criadas no âmbito do contrato de concessão, mas queria comunicar também esta posição. -----

-----Queria aproveitar também para felicitar a Senhora Vereadora Paula Dinis pela organização da Feira do Livro e o programa tão extenso e também assinalar a intervenção que fez sobre o Rally de Portugal que mostra, de facto, o empenhamento que temos tido nessa matéria; esperamos ser bem sucedidos mas, neste momento, ainda não há certezas sobre essa matéria.

-----Não vou falar sobre o catecismo que o Dr. Miguel Ventura já adoptou e já decorou do Dr. António José Seguro, dou a palavra ao Senhor Vereador António Cardoso".-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **António Cardoso**, dizendo que lamentava "que tenha tirado daquilo que eu tinha aqui escrito precisamente essa ideia mas eu vou remodelar: aqui há uns meses disse aqui que o Senhor Vereador Miguel Ventura estava em campanha quando proferiu algumas afirmações que puseram em causa o trabalho desenvolvido a nível do combate aos incêndios na defesa da floresta. Afinal tinha razão, o Senhor Vereador Rui Silva na altura veio dizer, mais ou menos confirmou comigo, e agora vem dar-me razão e veio a concretizar-se todo esse seu trabalho de fundo que já vinha nessa altura. Lamento que tenha optado pelas afirmações que fez em relação à Câmara porque prejudicou o trabalho que estávamos a fazer. Mas aqui poupei-o na minha primeira intervenção e foquei-me somente no António José Seguro, mas afinal o Senhor está mesmo colado àquilo que foi dito pelo António José Seguro, de que este é um concelho sem presente e sem futuro, foi





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aquilo que acabou de dizer; lamento que tenha dito isso porque efectivamente Arganil tem presente, tem pessoas, tem actividade pensante, tem actividade e tem futuro e é por isso que estamos a trabalhar e lamento também que tenha aprendido já todo esse catecismo, toda essa linguagem de António José Seguro, quando a sua presença aqui - e acho importante que venha a combater, é importante como pessoa que dá algo ao concelho que nos debruçássemos sobre a realidade do concelho e não sobre aquilo que nos vêm impor de fora. Outra afirmação que fez, foi que devem-se ao Paulo Campos as grandes iniciativas das estradas no concelho; Senhor Vereador, olhe que não é bem assim, a realidade é bem diferente, o dia-a-dia demonstrou-nos que efectivamente mais não foi do que um espectáculo provocado por Paulo Campos; é importante ver isso porque ele é um dos principais, custa-me dizer a palavra, mas se calhar o "coveiro" por não se ter realizado tudo isto a tempo e horas."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luís Paulo Costa**, referindo que "também queria fazer uma intervenção nesta onda das intervenções políticas; uma intervenção absolutamente descomplexada das questões partidárias e um contributo para a clarificação da actual situação política. Começava por perguntar, na sequência da intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, se o PS não acha estranho que, depois de um ano e meio de medidas altamente penalizadoras para os cidadãos, sem grandes excepções, que nas intenções de voto manifestadas nas sondagens, não tenha sequer ainda a mesma percentagem que os partidos que apoiam a coligação governamental. Parece estranho; e quem diz isto é alguém que, também de uma forma partidariamente descomplexada, afirma e assume que discorda de 90% das medidas que este Governo tem tomado neste período de cerca de ano e meio."-----

-----Mas não é tão estranho assim. Há um caminho que o PS terá que trilhar, se quiser merecer a confiança dos portugueses. Para começar, o PS tem que fazer aquilo que, com humildade e dignidade, fez um anterior líder do PS, António Guterres; que assumiu que tem uma quota-parte de responsabilidade na situação em que Portugal se encontra e que também tem culpa por o país não ter melhores níveis de desenvolvimento. O aumento galopante da dívida pública - que, em percentagem do PIB, duplicou durante o governo de José Sócrates - remonta ao governo de António Guterres; sendo exemplo elucidativo o caso das famosas SCUT's; que seriam sem custos para o utilizador mas tornaram-se CCC's (com custos para o contribuinte); porque estas coisas de facto não são de graça."-----

-----Portanto, voltando um pouco atrás, acho que o PS tem que começar por pedir desculpa aos portugueses por ter trazido o país até muito próximo da bancarrota. O que os portugueses estão a sofrer na pele resulta, sobretudo, dos desvarios do governo socialista. Se quiser merecer a confiança dos portugueses, o PS não pode continuar a assobiar para o ar como se nada tivesse feito, como se bastasse vir agora afirmar, "não queremos a crise, não queremos austeridade, queremos mais emprego, queremos mais crescimento". Isso toda a gente quer. Este tipo de actuação, Senhor Vereador, faz lembrar um livro que estive nos escaparates há um ano e meio, "O Segredo", em que se defendia uma teoria mais ou menos centrada na convicção; se cada um acreditar que algo de muito positivo vai acontecer esse positivo acontece. Mas as coisas não funcionam assim, nós sabemos que não é por obra e graça que o





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

crescimento aparece. Aliás, seria até um fenómeno que, depois dos desvarios que foram cometidos; depois de em sete anos se ter duplicado a dívida pública; as consequências de tais práticas passassem ao lado dos portugueses. Senhor Vereador, tínhamos que sofrer as consequências, não vale a pena termos ilusões; quando se tomam decisões menos sensatas, as consequências caem-nos em cima. O PS - e volto a repetir-me - tem que assumir que o ponto a que o país chegou é o resultado das políticas que foram trilhadas durante sete anos de exercício governamental. Aliás, Freitas do Amaral, ex-Ministro de José Sócrates, veio muito recentemente defender que o ex-primeiro-ministro José Sócrates (PS), de cujo Governo fez parte, "já devia ter assumido as suas culpas" na crise que Portugal atravessa.-----

-----Depois há a questão da liderança e dos actores. Os senhores têm que arranjar um líder que inspire confiança nas pessoas. Devem ter-se apercebido que António Costa, nestas recentes movimentações, criou junto do cidadão comum, daquele que está fora das máquinas partidárias, uma grande expectativa. Expectativa essa que, como é fácil de perceber, o actual líder que o Senhor Vereador acredita que venha a ser o futuro Primeiro-Ministro de Portugal, não inspira. Um líder que inspirasse confiança nas pessoas tinha a obrigação de, após este período de medidas tão gravosas para as pessoas, ter intenções de voto para maioria absoluta; que de facto não estão demonstradas. E há também a questão dos actores. Os senhores ainda não perceberam que, sempre que aparece alguém ligado ao anterior governo socialista a falar como se nada tivesse a ver com os problemas, o sentimento do cidadão comum é de profunda repulsa? Eram estes contributos e esta leitura descomplexada das questões partidárias que gostava de aqui deixar."-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor **Vereador Miguel Ventura**, referindo que "prefiro aprender e ler o catecismo de António José Seguro do que o catecismo de um Ministro das Finanças que cada vez que vem a público é unicamente para dizer que se enganou nas previsões que tinha para o país e naquilo que tinha anunciado aos portugueses, nós nunca sabemos o futuro de amanhã porque ainda não houve uma única previsão que fosse efectivamente acertada, portanto também dali julgo que o Senhor Ministro das Finanças escusa de jogar no euro-milhões porque não acerta uma.-----

-----Todos nós também já sabemos que a culpa do estado a que o país chegou é unicamente do Partido Socialista. Por outro lado, a culpa do Estado não sair da situação em que está é da crise europeia e internacional, que emergiu na madrugada do dia 06 de Junho de 2011, já que até aí não havia efectivamente nenhuma crise internacional. Obviamente que tenho de colocar novamente o, eu não digo cassete, mas sim o DVD que tenho, porque é a face oposta do DVD que também vamos sempre ouvindo da parte da maioria do PSD. Quanto às sondagens já vi sondagens para todos os gostos, na última semana saíram sondagens completamente díspares que dão 3% de diferença, outras que dão 8% de diferença entre PS e PSD, a grande sondagem também é um chavão, é o povo português que no momento próprio saberá efectivamente reconhecer quem está em melhores condições para gerir os destinos do país. Quanto à liderança do PS não tenho de facto nada a acrescentar a não ser que, tal como em Arganil quem escolheu o candidato à Câmara Municipal foram os





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

militantes, também ao nível do Partido Socialista, quem escolhe o seu líder, quem escolhe o seu Secretário-geral, serão os seus militantes no próximo dia 13 de Abril. Todos os militantes se podem apresentar a votos, é um Partido democrático, aberto, já que, efectivamente, quem quiser pode apresentar uma alternativa diferente, e até estamos em pleno período eleitoral. O PS é um partido onde todos os militantes se podem apresentar como alternativa à actual liderança, se não o apresentaram, se não o fizeram é porque entenderam que não seria o melhor momento para o fazerem.”----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, dizendo que “julgo que também não estamos aqui propriamente para discutir a vida interna do Partido Socialista porventura haverá temas bem mais interessantes para podermos debater nesta reunião de Câmara mas eu não resistiria até para, de alguma forma, tornar o ambiente mais informal, de contar uma história; poucos meses depois deste Governo ter tomado posse houve uma audição na Assembleia da República em que o Senhor Deputado Pedro Silva Pereira, que foi durante o tempo do Governo do Engenheiro José Sócrates um dos principais rostos, em que perguntava ao Senhor Ministro das Finanças, Dr. Vítor Gaspar, onde é que estava o desvio colossal a que ele se referiu numa intervenção que teve ocasião de fazer e o Senhor Ministro das Finanças respondeu-lhe onde estava o desvio colossal mas que não se admirava com esta pergunta, porque como o então Ministro Pedro Silva Pereira não tinha conseguido ver que o défice público em 2010, tinha sido 9,3% como é que ele conseguia perceber a existência de um desvio colossal no orçamento de estado e portanto na execução do orçamento do estado; isto prova bem Senhor Vereador Miguel Ventura que há também muitos enganar é preciso é termos memória, do lado do partido Socialista.--

-----Por outro lado queria também dizer que há uma coisa que é evidente, o estado a que chegámos é responsabilidade de vários governos, não apenas de um, mas este indicador, e quero reforçar isso, que o Dr. Luís Paulo referiu, que o aumento da dívida pública duplicou, isso aconteceu no Governo do Engenheiro José Sócrates, ou seja, nós andámos a viver claramente acima das nossas possibilidades, a fazer investimentos que não podíamos pagar e portanto chegámos à situação a que chegámos e também não deixo de referir que houve um memorando de entendimento com a TROIKA foi assinado pelos três maiores partidos e o Partido Socialista hoje quer fazer passar a ideia na sociedade portuguesa que nada tem a ver com aquele documento do qual foi o primeiro subscritor e acho que isso é um exercício de desresponsabilização de parte do Partido Socialista e que tem naturalmente que assumir as suas responsabilidades para o país, para assim poder ter alguma credibilidade para ser uma alternativa ao Governo do PSD e do CDS.”-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----  
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Quarto – Expediente;**-----  
 -----**Capítulo Quinto – Loteamentos.**-----

Capítulo Primeiro

**Aprovação de Acta**

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 05**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **5 de Março de 2013**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 04**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **5 de Março de 2013**.-----

Capítulo Segundo

**Diversos**

-----**PRIMEIRO: Proposta para abertura de um procedimento do tipo “Ajuste directo” para a Prestação de serviços de Cópia e Impressão.** Emissão de Parecer Prévio Vinculativo. -----

-----Presente um exemplar da Proposta/ Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para a celebração de contrato de prestação de serviços de Cópia e Impressão, elaborada pelo Técnico Superior Luis Almeida, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

**Proposta**

**Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo  
para a celebração de contrato de prestação de serviços com vista à  
Prestação de serviços de Cópia e Impressão  
(Art.º 75.º da Lei n.º 64-B/2012, de 31 de dezembro)**

**Enquadramento Legal:**

----- 1. De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 75.º, da Lei n.º 64-B/2012, de 30 de dezembro (o qual aprovou o Orçamento de Estado para 2013), “*carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do governo portaria, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (...), independentemente da natureza da contraparte (...)*”. -----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- 2. Nas autarquias locais, o parecer supra referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, conforme disposto no n.º 10 do referido art.º 75.º. -----

----- 3. Conforme dispõe o referido n.º 5, o parecer previsto nos números anteriores depende da:

----- a) Verificação do disposto no n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as devidas alterações (que se traduz na demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público) e verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----

----- b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental; -----

----- c) Verificação do cumprimento do disposto no art.º 27º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (que se traduz na redução remuneratória aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2013, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2012 celebrado por diversas entidades, entre as quais, autarquias locais). -----

### **Do contrato de prestação de serviços a celebrar:**

----- 1. É intenção do Município de Arganil celebrar um contrato de prestação de serviços **com vista à Prestação de serviços de Cópia e Impressão, pelo período de 36 meses.** -----

----- 2. O valor base da prestação de serviços estimou-se em **€25.250,00** (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de €31.057,50 (trinta e um mil e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

----- 3. Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa o Município vai lançar um procedimento de contratação pública – ajuste direto - , regime geral, com base no disposto, sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos (designadamente na alínea a) do art.º 20.º e no art.º 115.º e seguintes). -----

----- 4. Atendendo à natureza do objeto do contrato de prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato. -----

----- 5. Na situação individual e concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato. -----

----- 6. O presente contrato de prestação de serviços, dará origem a um contrato plurianual, estando prevista dotação no PPI de 2013 para os anos seguintes (2014 a 2016), pelo que se verifica o cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, sendo encargo do presente ano económico o montante de €6.663,20, acrescido de IVA, perfazendo o montante de €8.195,73 (oito mil, cento e noventa e cinco euros e setenta e três cêntimos), para a qual existe dotação disponível na rubrica orçamental 020225, de acordo com a declaração emitida pela unidade orgânica responsável, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e que se anexa à presente proposta, a que corresponde o cabimento n.º 4995. Será encargo dos anos seguintes (2014 a 2016) o montante de €18.586,80 acrescido de IVA, perfazendo o montante de €22.861,77. -----

----- 7. Relativamente ao disposto na alínea c) do n.º 3 do enquadramento legal (redução remuneratória), e de acordo com o disposto no art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 27.º e no n.º 1 do art.º 75.º da Lei n.º 64 – B/2012, de 31 de dezembro, ao valor base do procedimento foi aplicada a redução remuneratória verificando-se uma redução unitária do custo por página de 0,00614€ a preto/branco para 0,005€ e de 0,05121€ a cores para 0,05€. -----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**----- Da proposta em sentido estrito:**

----- Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Sr. Presidente que submeta a presente proposta ao executivo municipal para que este tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto no n.º 4 e no n.º 10, do artigo 27º, da Lei n.º 64-B/2012, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de prestação **com vista à Prestação de serviços de Cópia e Impressão, pelo período de 36 meses**, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5, do artigo 27º, da Lei n.º 64-B/2012, de 31 de Dezembro. -----

----- Arganil, 1 de Março de 2013. -----

**----- Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 07.03.2013; "Aprovo o proposto". -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o parecer prévio favorável, nos termos da proposta supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

**-----SEGUNDO: Proposta para abertura de um procedimento do tipo "Concurso Público" para a celebração de um contrato de prestação de serviços para a "Arborização/Rearborização e Controlo de Espécies Invasoras na Quinta do Mosteiro. Emissão de Parecer Prévio Vinculativo. -----**

-----Presente um exemplar da Proposta/ Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para a celebração de um contrato de prestação de serviços para a "Arborização/Rearborização e Controlo de Espécies Invasoras na Quinta do Mosteiro, elaborada pela Técnica Superior Ângela Ferreira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

**Proposta**  
**(anexo à INF/DAG/81/2013)**  
**Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo**  
**para a celebração de contrato de prestação de serviços com vista à**  
**"Arborização/Rearborização e Controlo de Espécies Invasoras na Quinta do**  
**Mosteiro, Folques, em Arganil"**  
**(Art.º 75.º da Lei n.º 64-B/2012, de 31 de dezembro)**

**----- Enquadramento Legal: -----**

----- 1. De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 75.º, da Lei n.º 64-B/2012, de 30 de dezembro (o qual aprovou o Orçamento de Estado para 2013), *"carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do governo portaria, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de*





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

*serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (...), independentemente da natureza da contraparte (...)* -----

----- 2. Nas autarquias locais, o parecer supra referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, conforme disposto no n.º 10 do referido art.º 75.º -----

----- 3. Conforme dispõe o referido n.º 5, o parecer previsto nos números anteriores depende da:

----- a) Verificação do disposto no n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as devidas alterações (que se traduz na demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público) e verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----

----- b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental; -----

----- c) Verificação do cumprimento do disposto no art.º 27º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (que se traduz na redução remuneratória aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2013, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2012 celebrado por diversas entidades, entre as quais, autarquias locais). -----

----- **Do contrato de prestação de serviços a celebrar:** -----

----- 1. É intenção do Município de Arganil celebrar um contrato de prestação de serviços **com vista à “Arborização/Rearborização e Controlo de Espécies Invasoras na Quinta do Mosteiro, Folques, em Arganil.** -----

----- 2. O valor base da prestação de serviços estimou-se em €83.954,42 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de €103.263,94, cujo valor, sem IVA, será financiado pelo programa de Desenvolvimento Rural (Proder), designadamente à “sub-acção n.º 2.3.3.3”, “Proteção Contra Agentes Bióticos Nocivos”. -----

----- 3. Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa o Município vai lançar um procedimento de contratação pública – concurso público -, com base no disposto, sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos (designadamente na alínea b) do art.º 20.º e no art.º 130.º e seguintes). -----

----- 4. Atendendo à natureza do objeto do contrato de prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato. -----

----- 5. Na situação individual e concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato. -----

----- 6. O presente contrato de prestação de serviços, dará origem a um contrato plurianual, estando prevista dotação no PPI de 2013 para os anos seguintes (2014 e 2015), pelo que se verifica o cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, sendo encargo do presente ano económico o montante de €63.174,20€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (6%, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 18 do código do IVA – verba -----

----- 4.1 da lista I anexa ao Código do IVA), perfazendo o montante de €66.964,45, para a qual existe dotação disponível na rubrica orçamental 07010413, de acordo com a declaração emitida pela unidade orgânica responsável, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e que se anexa à presente proposta, a que corresponde o cabimento n.º 5010. O presente procedimento dará origem a um contrato plurianual, estando prevista dotação no PPI de 2013 para os anos seguintes (2014 e 2015), pelo que se verifica o cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 6.º da Lei





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, sendo encargo dos anos seguintes (2014 e 2015) o montante de €17.976,64 acrescido de IVA, perfazendo o montante de €19.055,24 e €2.803,57 acrescido de IVA, perfazendo o montante de €2.971,78, respetivamente para 2014 e 2015. -----

----- 7. Relativamente ao disposto na alínea c) do n.º 3 do enquadramento legal (redução remuneratória), e de acordo com o disposto no art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 27.º e no n.º 1 do art.º 75.º da Lei n.º 64 – B/2012, de 31 de dezembro, ao valor base do procedimento não foi aplicada a redução remuneratória atrás referida uma vez que se trata de um novo objeto. -----

----- **Da proposta em sentido estrito:**-----

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Sr. Presidente que submeta a presente proposta ao executivo municipal para que este tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto no n.º 4 e no n.º 10, do artigo 27º, da Lei n.º 64-B/2012, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de prestação **com vista à “Arborização/Rearborização e Controlo de Espécies Invasoras na Quinta do Mosteiro, Folques, em Arganil**, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5, do artigo 27º, da Lei n.º 64-B/2012, de 31 de dezembro. -----

----- Arganil, 11 de Março de 2013, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 12.03.2013; “Aprovo o proposto”.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o parecer prévio favorável, nos termos da proposta supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da Candidatura ao **Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos; “APPACDM”; pedido de cedência de tanque de aprendizagem da Piscina Municipal de Arganil.** -----

-----Presente ainda a INF/DAGF/72/2013, datada de 28/02/2013, da Técnica Superior Vera Arcanjo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- No que tange ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre informar o seguinte: -----

----- A "APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental" apresentou junto deste Município pedido de cedência de tanque de aprendizagem da Piscina Municipal de Arganil. O período de cedência seria todas as quintas-feiras, das 10h30m às 11h30m, durante todo o ano civil, com exceção do mês de Agosto (cfr. docs. relacionados). -----

----- Justificaram, designadamente, que essa cedência traduzir-se-ia "num alargamento dos apoios prestados o que iria contribuir para um aumento da qualidade de vida e com a mais valia de ser um serviço à comunidade" (cfr. E/ 1832/2013). -----

----- Considerando a matéria em causa, fez-se o seu enquadramento de acordo com o Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos. -----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- À luz do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento, é possível a cedência de instalações, entendendo-se esta como disponibilização de espaços e equipamentos coletivos existentes. -----

----- Ao abrigo do n.º 2 daquele artigo, a cedência das instalações fica condicionada às disponibilidades e programação da Câmara Municipal. Sob este aspeto, acrescenta-se que a direcção técnica da Piscina Municipal de Arganil já foi informada da questão em apreço, estando criadas as condições necessárias para a efetivação da cedência solicitada. -----

----- Ora, após análise do pedido em causa e respetiva documentação (cfr. doc.s relacionados e anexos) verificou-se que o mesmo se encontra em conformidade com as exigências previstas naquele Regulamento. -----

----- Nestes termos, ao abrigo do previsto no artigo 42.º do Regulamento, proponho a V. Exa. o encaminhamento da presente informação a reunião do executivo camarário, para que o mesmo delibere o deferimento do pedido em apreço. -----

----- Remeto em anexo a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura. -----

----- À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 11.03.2013; "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado que foi o pedido bem como a informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação do **Regulamento da edição 2013 do Concurso Municipal de Ideias de Negócio "Escolas Empreendedoras"** e designação dos elementos do júri. -----

-----Presente um exemplar do Regulamento da edição 2013 do Concurso Municipal de Ideias de Negócio "Escolas Empreendedoras", que se dá por reproduzido e do qual se anexa cópia à acta, para todos os efeitos legais. -----

-----Presente ainda a informação INF/GFEGQ/4/2013, datada de 13/03/2013, elaborada pela Técnica Superior Maria do Carmo Oliveira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- O processo de sensibilização para o empreendedorismo nas escolas do Concelho de Arganil, iniciado no ano transato no âmbito da operação de promoção do empreendedorismo de base local no Pinhal Interior Norte, promovido pela CIMPIN, terá continuidade este ano com a realização de mais uma edição da Semana do Empreendedorismo nas Escolas, que decorrerá de 22 a 26 de Abril de 2013, e que conta com o envolvimento directo de 7 turmas do Ensino Secundário, num total de 130 alunos e 10 professores. -----

----- Esta iniciativa integrará, para além da Conferência Teen e das Conversas com Empreendedores, a realização do Concurso Municipal de Ideias de Negócio, aberto a toda a comunidade escolar do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, cuja final terá lugar no dia 24 de Abril de 2013 no Auditório da Biblioteca Municipal Miguel Torga. O vencedor do Concurso de Ideias de Negócio representará o Município de Arganil na Final Intermunicipal que





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

decorrerá no dia 25 de Maio de 2013 em Figueiró dos Vinhos e que contará com a presença de representantes dos catorze municípios que integram a CIMPIN. -----

----- Face ao exposto anteriormente, e considerando o parecer do Gabinete Jurídico que remetemos em anexo, vimos pelo presente propor que o Regulamento da edição deste ano do Concurso Municipal de Ideias de Negócio (em anexo), seja submetido a apreciação e votação pela Câmara Municipal, solicitando ainda que este órgão designe os elementos que farão parte do júri que avaliará as ideias de negócio a concurso, nomeadamente, um representante da Câmara Municipal, um representante da Rede Regional de Apoio ao Empreendedor, que proponho que seja um representante do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, na medida em que são parceiros no projeto, e uma terceira pessoa que deverá ser alguém ligado, de alguma forma, à temática do empreendedorismo. -----

----- À Consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.03.2013; "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que de acordo com Regulamento em apreço, do Júri, terá de fazer parte um elemento representativo do Município, e nesse sentido propunha que se designasse a Senhora Vereadora Paula Dinis. -----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura**, referindo que só queria fazer "uma pequena nota relativamente a esta iniciativa, de facto congratular-me com a sua realização. Julgo que no ano passado a primeira iniciativa da semana do empreendedor e do concurso municipal de ideias foi muito interessante neste território do Pinhal Interior Norte, mostrou, dinamizou e incutiu nos mais jovens o espírito empreendedor e a necessidade de eles também pensarem o território e pensarem soluções para esta região e congratulo-me pelo facto da Comunidade Intermunicipal e obviamente todos os municípios, nomeadamente o de Arganil, aderirem e voltarem a desenvolver uma iniciativa de sucesso que esperamos que no futuro tenha impactos positivos nos mais jovens como estamos em crer que por certo irá acontecer porque há também uma reflexão por parte dos participantes sobre aquilo que é verdadeiramente o seu meio ambiente e o local onde estão inseridos e qual o contributo que podem dar para o seu desenvolvimento."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "de facto é um projecto multimunicipal com 14 municípios do Pinhal Interior Norte e naturalmente que tem como objectivo fomentar a cultura do empreendedorismo nas escolas e de alguma forma preparar e motivar os nossos jovens para acções empreendedoras no futuro, é um trabalho que leva o seu tempo a dar os seus resultados, apesar de começarem a pensar um bocadinho no futuro do nosso território mas estamos certos que é essencial para a construção do futuro de toda esta nossa região, naturalmente agradeço as palavras do Senhor Vereador." -----

-----Analisada que foi a informação, o exemplar do Regulamento da edição 2013 do Concurso Municipal de Ideias de Negócio "Escolas Empreendedoras, bem como a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade a aprovar o Regulamento em apreço e designar como representante do Município para a composição do Júri, a Senhora Vereadora Paula Dinis. -----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

### Capítulo Terceiro

### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Da **Fábrica da Igreja Paroquial de Côja**, com sede na Av. Da Igreja, Côja, a requerer operação de destaque de uma parcela de terreno, situada na Av. Da Igreja, lugar e freguesia de Côja.-----

-----Presente a informação, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, datada de 08/03/2013, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais. -----

----- Por requerimento com registo de entrada no serviço de Balcão Único desta Câmara Municipal, sob o n.º 19, datado de 1 de Março de 2013, veio a Fábrica da Igreja Paroquial de Coja, solicitar de acordo com a alínea d) do n.º 1 do art.º 6º do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo D.L. n.º 26/2010 de 30 de Março, isenção e dispensa de licença ou autorização para a seguinte operação urbanística: destaque de uma única parcela situada na Avenida da Igreja, Vila de Coja. -----

----- O prédio em causa encontra-se inscrito na respetiva matriz sob o n.º 1006, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 3775/20090127, a favor do requerente, pela inscrição AP. 1072 de 2009/01/27, possuindo a área de **2750 m<sup>2</sup>**. -----

----- 1. A operação urbanística pretendida, localiza-se em área classificada como espaço urbano.

----- 2. Tanto a parcela a destacar como a sobrança não se encontram condicionadas por restrições de utilidade pública de RAN e REN. -----

----- 3. As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos; -----

----- 4. O pedido de destaque encontra-se de acordo com o n.º 4 e alínea b) do n.º 5 do art.º 6º do RJUE. -----

----- Em conclusão, em virtude deste ato se enquadrar no n.º 4 do art.º 6º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo D.L. n.º 26/2010 de 30 de Março, propõe-se à Câmara Municipal o seu deferimento. -----

----- À consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 08.03.2013: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente. Emita-se a certidão de destaque. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Processo de Obras nº 142/05, de **José Luis Martins Soares – Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente a informação, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, datada de 07/03/2013, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais. -----

----- De acordo com o n.º 5 do art. 71º do RJUE, as caducidades são declaradas pela Câmara Municipal. -----

----- Assim e para melhor enquadramento do assunto em causa, transcreve-se o parecer do Arq. Bruno datado de 26/12/2012. -----

### ----- **“Generalidades**

----- O requerente: Sr. José Luís Martins Soares, solicitou o licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação multifamiliar e comércio, para um prédio situado no lugar de S. Pedro, pertencente à freguesia de Arganil. -----

----- Para este Efeito foi emitido o alvará de obras n.º 83/2009 com validade de 16.02.2009 a 19.12.2011. -----

----- Em 13.12.2001 veio o requerente solicitar a prorrogação do prazo por mais 12 meses, tendo sido concedida a mesma por despacho do Sr. Presidente em 15.12.2011, com validade até 20.12.2012. -----

----- Nos termos da alínea a) do n.º 3 do art. 71º do RJUE, a licença para a realização da operação urbanística em causa caducou. -----

----- A caducidade deve ser declarada em Reunião de Câmara. -----

### ----- **Proposta**

----- Face ao exposto e em conformidade com o n.º 5 do artigo 71º do RJUE propõe-se a vossa Exa. que proceda à audiência dos interessados em conformidade com o disposto nos artigos 100º e seguintes do CPA” -----

----- Chegados há presente data e não tendo o requerente no período de audiência prévia, acrescentado nada ao processo de obras e de acordo com a alínea a) do n.º 3 do art. 71º do RJUE, propõe-se a Vossa Exa., o envio do presente parecer a Reunião de Câmara para ser declarada a caducidade do processo de obras. -----

----- À consideração superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 08.03.2013; “À Reunião de Câmara”.**-----

-----Analisada que foi a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.--

### Capítulo Quarto

### **Expediente**





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO: Da Junta de Freguesia de Arganil**, ofício a solicitar a aprovação de toponímia na localidade de Rochel.-----

-----Presente o ofício da Junta de Freguesia, no qual é referido que a proposta apresentada foi aprovada em sessão da Assembleia de Freguesia, realizada no passado dia 28 de Dezembro. -----

-----Presente ainda a planta com a toponímia proposta, que se dá por reproduzida e da qual se anexa cópia à acta. -----

-----Analisada que foi a proposta formulada pela Junta de Freguesia e considerando o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como o Regulamento sobre Toponímia e Numeração de Polícia, deliberou-se por unanimidade, estabelecer as denominações pretendidas, a saber:-----

-----**Povoação de Rochel:**-----

- Rua do Liboreiro; -----
- Rua das Gaeiras; -----
- Rua da Estrada da Linha; -----
- Rua União e Progresso do Rochel; -----
- Rua da Capela; -----
- Rua Vale Fetal; -----
- Rua da Quelha; -----
- Rua do Tejo; -----
- Rua da Selada; -----
- Travessa da Capela; -----
- Rua da Quintã; -----
- Rua da Eira do Povo; -----
- Rua da Escola. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.--

### Capítulo Quinto

#### **Loteamentos**

-----**PRIMEIRO: Proc. N.º13/1995 – Loteamento sito na Gândara – Arganil**  
**Requerente – Fernando Rodrigues loteamento licenciado pelo alvará**  
**n.º3/1997 de 9/05/1997 – Pedido para libertação de caução**-----

-----Presente o Auto de Vistoria em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DGU/163, datada de 5/3/2013, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Na sequência do pedido para libertação de caução apresentado pelo requerente, através do ofício com registo de entrada E/1986/2013 de 21/02/2013, após analisado o processo cumpra-me informar o seguinte:-----

-----A operação de loteamento em causa, não foi sujeita a obras de urbanização cujo acompanhamento é da responsabilidade da CMA, apenas foi sujeito à execução de infraestruturas elétricas e telefónicas promovidas pelo promotor.-----

-----Face ao referido anteriormente foi apresentada uma caução apenas para realização das infraestruturas elétricas e telefónicas no valor de 900.106\$00 (4.489,71€).-----

-----Foi apresentada uma garantia bancária emitida pelo Banco Pinto Sotto Mayor, nºAI502699GPN no valor total referido anteriormente.-----

-----O valor previsto para realização das infraestruturas telefónicas é de 213 400\$00 (1064,43€).-----

-----O valor previsto para realização das infraestruturas elétricas é de 586.928\$00 + Iva à taxa legal em vigor = 686.705\$76 (3425,27€).-----

-----Foi apresentado pelo requerente, conforme documento com registo de entrada E/1352/2013 de 7/02/2013, a receção definitiva das infraestruturas elétricas efetuada pela EDP distribuição, no qual informa que poderá ser libertada a caução prestada a favor da Câmara Municipal.-----

-----Relativamente às infraestruturas telefónicas, foi apresentado apenas um documento emitido pela PT comunicações, no qual refere que os edifícios construídos não dispõem atualmente de condições para ligações subterrâneas a uma eventual rede pública, apenas acrescenta que a área do referido loteamento dispõe de uma rede área construída pela PT e que presta um serviço em condições de qualidade adequadas.-----

-----Analisado o projeto das infraestruturas telefónicas, verifica-se que estava previsto a execução das referidas caixas necessárias para a ligação subterrânea a uma eventual rede pública subterrânea por conta do promotor e conforme projeto aprovado pela Portugal Telecom.-----

### -----**Conclusões:**

-----Perante o exposto, conclui-se o seguinte:-----

-----Existem condições para ser reduzida a caução prestada no valor de 686.705\$76 (3425,27€), referente às infraestruturas elétricas, conforme documento comprovativo de receção definitiva emitido pela EDP distribuição, que junto se anexa.-----

-----Não existem condições para liberação de caução referente às infraestruturas telefónicas, por se verificar que ainda não foram construídas as referidas infraestruturas contempladas no projeto aprovado, conforme comunicação no ofício emitido pela PT Comunicações S.A datado de 6/02/2013, que junto se anexa.-----

### -----**Proposta:**

Perante o exposto, propõem-se à Câmara Municipal para aprovação a seguinte proposta:-----

-----1) Ao abrigo da alínea b) do nº3 do artigo 24.º do Decreto-Lei nº448/91 de 29 Novembro, propõem-se a redução de caução no valor de **3425,27€**, referente às infraestruturas elétricas.-

-----2) Informar o requerente que deverá proceder à execução das infraestruturas telefónicas, conforme projeto aprovado.-----

-----Posteriormente deverá ser apresentado documento comprovativo emitido pela Portugal Telecom referente à receção definitiva dos trabalhos para os devidos efeitos.-----

### -----**Nota Final:**

-----Caução prestada inicialmente: (4.489,71€).€;-----

-----1ª Redução de caução face à presente proposta para aprovação no valor de **3425,27€**, €,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a que corresponde 76% do valor da caução inicial prestada;-----  
 -----Valor da caução final remanescente – 1.064,44€.-----  
 -----Mais se informa que no alvará não foi fixado prazo para execução das obras de  
 infraestruturas em causa.-----  
 -----À Consideração Superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves,  
 datado de 05.03.2013: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado que foi o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,  
 aprovar o proposto na informação supra. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta,  
 no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do  
 Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de  
 Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil  
 e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.--

-----**SEGUNDO:** Proc. Nº3/1999 – **Loteamento sito na Rua Olivença/Rua do  
 Cemitério – Arganil; Requerente: Antero Marques Fernandes e outros. Obras  
 de urbanização do loteamento licenciado pelo alvará nº2/2000 de  
 21/02/2000 e posterior aditamento ao alvará datado de 27/06/2007  
 aprovado por deliberação de câmara municipal datado de 20/03/2007 –  
 Pedido de redução de caução.** -----

-----Presente o Auto de Vistoria em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os  
 efeitos legais e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DGU/161, datada de 5/3/2013, da Técnica  
 Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, junto se remete para aprovação em reunião de  
 Câmara Municipal, o Auto de vistoria para efeitos de redução de caução do loteamento em  
 epígrafe, nos termos propostos no referido auto, resultante da vistoria realizada pela  
 Comissão de vistorias de loteamentos designada para o efeito.-----

-----À Consideração Superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves,  
 datado de 05.03.2013: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado que foi o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,  
 aprovar a redução de caução e conceder ao requerente o prazo de 6 meses para  
 proceder à conclusão das obras de urbanização e correcções às anomalias identificadas  
 no Auto de Vistoria. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta,  
 no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do  
 Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de  
 Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil  
 e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.--





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Sexto

**Delegação de Competências**

-----**PRIMEIRO:** Listagens dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados em matéria **de Operações Urbanísticas** .-----  
-----Foram presentes, para conhecimento, a informação nº INF/DGU/168/2013, datada de 06/03/2013, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, que se anexa à presente acta.-----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Capítulo Sétimo

**Comunicações da Presidência**

-----O Senhor Presidente procedeu à entrega do Relatório Anual de Actividades – 2012, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens - CPCJ, do qual se anexa cópia à acta. -----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

---



---

